



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária pública, sob a presidência da Senhora Secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim em substituição legal do Presidente da Junta e com a presença, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos.

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 08-2022, da reunião ordinária do dia 03-01-2021 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Aprovação da Ata nº 09-2022, da reunião extraordinária do dia 10-01-2022 – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Julien Dante Pierre Girolami – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Luciana Maria Catita de Oliveira e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Sandra Maria do Rosário Gago Pires Rato – Para Deliberação;

Ponto Seis: Requerimento para Autorização para acumulação com funções privadas do funcionário José Carlos Rabita Guerra Pita - Para Deliberação;

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Oito: Processo nº 2/ADS/JFSMFS/2022 - Procedimento para Aquisição de Tintas para 2022- Para Deliberação;

Ponto nove: Informação sobre o Término do Prazo de Consulta pública de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 08-2022, da reunião ordinária do dia 03-01-2021 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 08/2022 de 03-01-2022, REFERENTE AO MANDATO DE 2021-2025, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Aprovação da Ata nº 09-2022, da reunião extraordinária do dia 10-01-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 09/2022 de 10-01-2022, REFERENTE AO MANDATO DE 2021-2025, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Julien Dante Pierre Girolami – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Julien Dante Pierre Girolami**, portador do documento de identificação francês nº 140164303771, válido até 26-01-2029, com residência em Rua Nova de S. Paulo, nº 18 – 2120-097 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do terreno com a área de 1,60m², correspondente ao coval com o nº sequencial 16, situado na fila B/7, no talhão nº 12, do cemitério de Salvaterra de Magos, onde se Maria de Lourdes Lopes da Silva Ribeiro, falecida em 09-01-2022. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.-----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Luciana Maria Catita de Oliveira e Herdeiros – Para Deliberação: -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

--- Presente o requerimento de **Luciana Maria Catita de Oliveira e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 00370367, contribuinte nº 162337426, residente em Rua Bairro da Chesal, nº 27 - 2120-052 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do terreno com a área de 1,60m², correspondente ao coval com o nº sequencial 26, situado na fila C/7, no talhão nº 12, do cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de seu marido António Rosário de Oliveira, falecido em 06-01-2022. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Maria do Rosário Gago Pires Rato - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria do Rosário Gago Pires Rato**, portadora do documento de identificação nº 09437926, contribuinte nº 158782232, residente em Estrada Nacional 114-3, nº 1199 - 2120-194 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de nora, e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98 de 30 de dezembro, requerer a V. Ex^{a.}, a trasladação das ossadas de Lino Maria Rato, que se encontra sepultada no talhão nº 13, nº sequencial 25, no cemitério de Foros de Salvaterra e que se destina à sepultura perpétua, situada no talhão nº 03, fila L/13, nº sequencial 225, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Requerimento para Autorização para acumulação com funções privadas do funcionário José Carlos Rabita Guerra Pita - Para Deliberação: -----

José Carlos Rabita Guerra Pita, com a categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções na União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, vem ao abrigo do artº 23º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, requerer a V. Ex^{a.}, se digne conceder-lhe autorização para acumulação com funções privadas, conforme requerimento que fica em anexo a esta ata.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 10-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022

MANDATO DE 2021-2025

**DELIBERAÇÃO: O XECUTIDO APROVOU POR UNANIMIDADE A
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES COM AS FUNÇÕES PRIVADAS DO
FUNCIONÁRIO JOSÉ CARLOS RABITA GUERRA PITA. -----**

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL
DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, pretende adquirir um instrumento Saxofone Tenor BUFFET Série 100.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira no montante de **950,00€ (Novecentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial ____/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da participação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)


O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos
(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos
(António José Soares Damásio)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ACMSM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL
DE SALVATERRA DE MAGOS AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR
UNANIMIDADE. -----**

**INFORMAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER AO CABIMENTO E
COMPROMISSO E PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA
CLÁUSULA TERCEIRA. -----**

Ponto Oito: Processo nº 2/ADS/JFSMFS/2022 - Procedimento para
Aquisição de Tintas para 2022- Para Deliberação: -----

**Proposta Nº 2-2022
Processo nº 2/ADS/JFSMFS/2022**

Assunto: Procedimento para Aquisição de Tintas para 2022

Considerando, e sendo necessário garantir a manutenção de edifícios e outros nesta União de Freguesias;

**Foram convidadas as seguintes empresas para apresentar
orçamento:**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

- Benacores , Lda
- Gloricores, Lda
- Almácla – Quality Building Solutions ;

Das empresas convidadas responderam:

- Gloricores, Lda, a qual o orçamento o orçamento no valor de 2.580,86€+IVA
- Almácla – Quality Building Solutions Bomsite, apresentou o orçamento no valor de 3.196,41€+IVA.

Em face dos orçamentos apresentados e tendo em conta que o critério de atribuição dos serviços, seria a firma que apresentasse o orçamento de menor valor;

Proponho:

Que se delibere que a prestação de serviços seja entregue à empresa Gloricores, Lda.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 12 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Junta

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO APROVOU POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DE TINTAS À EMPRESA GLORICORES, LD^a., POR TER SIDO O ORÇAMENTO ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSO. -----

Ponto nove: Informação sobre o Término do Prazo de Consulta pública de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra: -----

**INFORMAÇÃO
1-2022**

Término do Prazo de Consulta pública de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, em substituição legal do Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, informa que para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 139.º



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, publicitado através do Diário da República, 2.ª série, n.º 236 de 07 de dezembro de 2021, sob o aviso n.º 1412/2021, após o decurso do prazo para consulta pública, não se registando qualquer sugestão ou reclamação, vai ser enviado à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, para aprovação.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 13 de janeiro de 2022
Em Substituição Legal do
Presidente da Junta
(Mª Conceição Esperança Duarte Serafim)

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO DA
informação nº 1-2022 SOBRE A CONSULTA PÚBLICA DE
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E
LICENÇAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE
MAGOS E FOROS DE SALVATERRA, QUE TERMINOU O PRAZO
ESTABELECIDO POR LEI. DEVE-SE ENVIAR À ASSEMBLEIA DE
FREGUEISA PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO. -----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA


----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

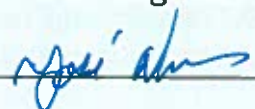
---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 Horas. -----

----E eu, **Mª Manuela Ferreira**, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----


A Secretário da Junta



O 1º Vogal da Junta



O Tesoureiro da Junta



O 2º Vogal da Junta

